



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



RESOLUÇÃO Nº 299/2017

**CONCEDE A COMENDA “MÉRITO
INCONFIDENTE SALVADOR
AMARAL GURGEL” AO SENHOR
JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da lei Orgânica de Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a medalha Condecorativa “**Mérito do Inconfidente
SALVADOR DO AMARAL GURGEL**” ao Sr. **JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
12 de dezembro de 2017.

Anderson Maia dos Santos
Vereador – Santos Coquinho – PHS